



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° ____/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

O presente projeto tem por finalidade a aquisição de imóvel do Senhor ELISSON RAIMUNDO MATOS SOARES, localizado com frente para Av. José Amaro Brandão Filho, com área total de 810,36m² (oitocentos e dez metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A área a ser adquirida será incorporada ao patrimônio do Município, para fins de construção de nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Cumpre ainda informar, que a futura construção da sede da Câmara Municipal, será de responsabilidade da própria Câmara Municipal, nos anos vindouros, sendo que tais despesas constarão da programação orçamentária da Câmara Municipal.

Segue anexa, para fins de análise, a documentação relativa ao imóvel, inclusive laudo de avaliação, proferido por Comissão legalmente constituída através da Portaria Municipal nº 064, de 12 de julho de 2022.

São estas as justificativas que tenho a apresentar, na certeza que os nobres Vereadores darão ao referido projeto de lei a destinação que a matéria merece.

Assim, pela relevância da matéria, solicito que a apreciação de Vossas Senhorias seja feita em regime de urgência, consoante artigos 189 e 239, ambos da Resolução nº 156/2021.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N°. ____/2022

"Altera a Lei Municipal nº 1.370 de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025; autoriza o Poder Executivo na aquisição do terreno, sob a forma de compra, que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.370/2021 passa a vigorar acrescida com o anexo I - A desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir com recursos próprios, por compra, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), terreno urbano, com área de 810,36m² (oitocentos e dez metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Bonfinópolis de Minas – MG, LIVRO 77-E, FOLHA 161, datada de 15 de julho de 2015, de propriedade do senhor Elisson Raimundo Matos Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.027.646-91.

§ 1º. O imóvel a ser adquirido apresenta a seguinte descrição:

- I – Frente 66,25 mts com a Av. José Amaro Brandão Filho;
- II – Fundo 59,00 mts com a Rua Aloisio Barbosa;
- III – Lateral Esquerda 27,50 mts com a Rua Dona Maria de Paulo e;
- IV – Lateral Direita confluência da Av. José Amaro Brandão Filho e Rua Aloisio Barbosa

§ 2º. O imóvel objeto da presente Lei será incorporado ao patrimônio público municipal, com a destinação para construção da sede do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG.

§ 3º. A aquisição de que trata o caput será realizada com dispensa de licitação, observado a legislação vigente, em especial o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei 4320/64, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1501 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto: 10xx - Aquisição de Imóvel por interesse públicoR\$150.000,00

Elemento: 4.4.90.61.00R\$150.000,00

Fonte de Recursos: 1.00.00 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo 3º.

Art. 5º. As despesas decorrentes da transmissão do imóvel correrão por conta do adquirente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

ANEXO I - A

Lei Municipal 1370/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
PLANO PLURIANUAL DE 2022 A 2025
PROGRAMA DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Função/ programa	Descrição	Tipo	Unidade	Ano	Metas fiscais	Valor R\$ 1,00
15	URBANISMO					
1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2022	01	150.000,00
				Total	01	150.000,00
Produto/ sub-função	IMÓVEL ADQUIRIDO 122 – Administração Geral					
Unidade responsável	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE					
Fonte de recursos	MUNICIPAIS – Recursos não vinculados de impostos					

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas - MG
Divina Luisa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão Rua Vereador Gil Alves - 15 - Centro
Escrevente Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tel.: (38) 3675-1515

TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Tabeliã: Divina Luisa Tavares



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste tabelionato verifiquei constar no LIVRO 77-E, FOLHA 161, o Instrumento PÚBLICO cuja cópia reprográfica fiel ao original segue:

LIBAM quantos virem esta pública escritura de compra e venda, que aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze (15/07/2015), nesta cidade e comarca de Bonfinópolis de Minas, neste Tabelionato de Notas, Rua Prof. Emil Pried, 41, perante mim, Divina Luisa Tavares, tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores **VAGNER DE SOUZA RATTE** brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade 893.135-SSP/DF e CPF 343.903.161-68 e sua mulher **SILVANIA STENKOFF DA SILVA RATTE** brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade 08.654.156-2-SECC/RJ e CPF 010.910.197-97, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 18.03.1993, no 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca e Capital do Rio de Janeiro-RJ, matrícula 088625 01 55 1993 2 00091 029 28029 96, residentes e domiciliados na Estrada do Engenho, nº 1480, Casa 01, Bairro Jingu, no Rio de Janeiro/RJ; neste ato representados por seu procurador **Euder José Matos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG M-6.528.218-SSP/MG e CPF 0.326.696-68, residente e domiciliado na Rua Padre Chiquinho, 308, centro, Bonfinópolis de Minas/MG, pelos poderes contidos na procuração lavrada neste Tabelionato, de 06.2011, Livro 60, Fls 47vº; e do outro lado como outorgado comprador **ELISSON AIMUNDO MATOS SOARES**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG MG-2.350.688-3/MG e CPF 432.027.646-91, residente e domiciliado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 113, centro, Bonfinópolis de Minas/MG;- Todos reconhecidos por mim tabeliã, face aos documentos apresentados em seu original, e de cuja capacidade jurídica conheço e dou fé. E perante mim, pelas partes contratantes, foi dito o que se segue:

PRIMEIRO: Que os vendedores são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livres e desembaraçados de todo e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações civis ou pessoais reipersecutórias, impostos em atraso e outros encargos do imóvel.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas - MG
Divina Luisa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente Contato: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tel.: (38) 3675-1515



TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Rua Vereador Gil Alves - 15 - Centro
Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tabeliã: Divina Luisa Tavares



urbano a seguir descrito: Um lote ou terreno para construção, sem benfeitorias, situado na cidade e Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, identificado pelo **lote nº 01/03, da quadra 08**, na Avenida José Amaro Brandão Filho, Bairro Primavera, com a área originária de **381,00m²** (trezentos e oitenta e um metros quadrados) que após o procedimento de retificação de área de 23.11.2010 constantes no **Av-3.3725** passou a possuir a área total de **810,36m²** (oitocentos e dez metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados) e fração, tudo conforme mapa e memorial descrito, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: "66,25 metros de frente, 59,00 metros de fundo, pela lateral direita confluência da Avenida José Amaro Brandão Filho e Rua Aloisio Barbosa, e 27,50 metros pela lateral esquerda; sendo a frente para Avenida José Amaro Brandão Filho; fundo com a Rua Aloísio Barbosa; lateral direita confluência da Avenida José Amaro Brandão Filho e Rua Aloísio Barbosa, e lateral esquerda com a Rua Dona Maria de Paulo." Índice cadastral sob nº 04.00008.00001.001. **SEGUNDO:** O imóvel foi adquirido pelos vendedores, nos termos do **R-4 matrícula 3725** do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de 02/06/2011; **TERCEIRO:** Então, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, vendem ao comprador, já qualificado, o imóvel descrito e caracterizado no item PRIMEIRO desta, transmitindo-lhe desde já toda a posse, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como melhor lhe convier, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da lei. **QUARTO:** Que a presente venda foi feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pago neste ato em moeda corrente do País, de cuja importância outorgam quitação; **QUINTO:** Os vendedores na forma que aqui comparecem declararam expressamente e sob as penas da lei que não existem ações de quaisquer espécie ajuizadas contra si, inclusive protestos de títulos e documentos relativos ao bem, responsabilizando civil e criminalmente por esta declaração, declarando ainda a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, bem como declararam, que não estão obrigados a apresentação da certidão conforme determina a Lei 8.212/91, tendo em vista que não se encontram enquadrados nem equiparado

064043
Página 2 de 3



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bonfinópolis de Minas - MG

Divina Luisa Tavares

Tabelião

Fernanda Beatriz S. P. Braga

Escrevente

Tel.: (38) 3675-1515

TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

Rua Vereador Gil Alves - 15 - Centro

Centro: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com

Tabelião: Divina Luisa Tavares



Assp

empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como
jeito a apresentação de comprovantes de inexistência de débitos com o INSS, e
aceita Federal, exigível para a prática deste ato; **SEXTO:** Em atendimento ao disposto
a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Provimento 260/CGJ/2013 do
Estado de Minas Gerais as partes apresentaram e foram arquivadas nesta Serventia, os
documentos e certidões em nome dos vendedores a seguir citados: **a)** formulário de
anexoamento de ITBI, com protocolo 08931/2015, comprovante de pagamento do
respectivo imposto de transmissão no valor de R\$ 300,00 e taxa de expediente no valor
de R\$ 2,00, pagos no Banco do Brasil desta cidade em 06.03.2015; **b)** certidão da
matrícula com certidão negativa de ônus reais e de ações reipersecutórias de
07.07.2015; **c)** certidões negativas eletrônica de ações trabalhistas nºs 540368/2015 e
0387/2015; (www.trt3.jus.br) de 18.06.2015 **d)** certidões negativas de ações cíveis,
criminais e do Juizado Especial expedidas pelo fórum da Comarca de Bonfinópolis de
Minas MG, de 19.06.2015; **e)** certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça
Federal, nºs 1985356 e 1985392, (www.trf1.jus.br) de 17.06.2015; **f)** certidões negativas de
atribuição de ações cíveis e criminais da justiça Federal, seção judiciária de Minas
Gerais, nºs 189729 e 189774 de 06.07.2015 **g)** certidões negativas de débitos municipais;
certidão negativa de débitos trabalhistas de nºs 107473408/2015 e 107473531/2015
(mdt.tst.jus.br) de 18.06.2015; **i)** procuração dos vendedores e documentos pessoais
das partes. Que as pesquisas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,
Sultaram negativas para o CPF 343.903.161-68, Código HASH:
c4.ed27.8a0f.aa6e.f15e.a13b.c969.61c4.070f.0813 na data de 06.07.2015 e para o CPF
0.910.197-97, Código Hash: **2acc.6daf.d9d6.2809.86c2.e4b2.0508.5c4c.7230.6a68** na
data de 06.07.2015 **SÉTIMO:** Pelo outorgado comprador foi dito que aceita a presente
escritura e esta escritura em todos seus expressos termos. **OITAVO:** Os vendedores
declaram e se responsabilizam expressamente, por eventuais débitos fiscais que
incidirem sobre o imóvel objeto desta escritura até a presente data.- **NONO:** Autorizam,
imediatamente, o Sr. Oficial do Registro de Imóveis proceder os registros, matrículas,
alterações e anotações que se fizerem necessários, para atender aos princípios da



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Bonfinópolis de Minas - MG
Divina Luisa Tavares
Tabeliã
Fernanda Beatriz S. Brandão
Escrevente Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tel.: (38) 3675-1515



TABELIONATO DE NOTAS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Rua Vereador Gil Alves - 15 - Centro
Contatos: (38) 3675 - 1515 - divina_luisa@hotmail.com
Tabeliã: Divina Luisa Tavares



continuidade, especialidade e disponibilidade previstos em lei. **DÉCIMO:** A declaração sobre operação imobiliária – DOI, será emitida e enviada à Receita Federal, nos termos da instrução normativa 163/1999. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual foi feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram, comigo, Fernanda Beatriz Soares Brandão, Escrevente, que digitei, conferi, assino em público e dou fé. Em seguida está o sinal público da verdade (a) p.p Euder José Lemos, Elisson Raimundo Matos Soares e Divina Luisa Tavares.

Esta Certidão é emitida com fulcro no art. 2º do Decreto-lei 2148, de 25 de abril de 1940, combinado com art. 365 do CPC, de conformidade com o disposto no art. 16 do Provimento 54 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais no dia 24 de novembro de 1978. Bonfinópolis de Minas/MG, 30 de junho de 2022. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0082010145, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Bonfinópolis. Nº selo de consulta: FUL68904, código de segurança : 6307832371823403Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor do ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 34,31.. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recompe: R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total do ISS: R\$ 0,47. Valor Total do ISS: . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 34,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Tabeliã: Divina Luisa Tavares

Escrevente: Fernanda Beatriz Soares Brandão



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS/MG - 0082040184**

Matrícula: 3725. AV-5-3725 em 08/07/2022

Matrícula: 3725. AV-6-3725 em 08/07/2022

Matrícula: 3725. AV-7-3725 em 08/07/2022

Matrícula: 3725. AV-8-3725 em 08/07/2022

Matrícula: 3725. R-9-3725 em 08/07/2022

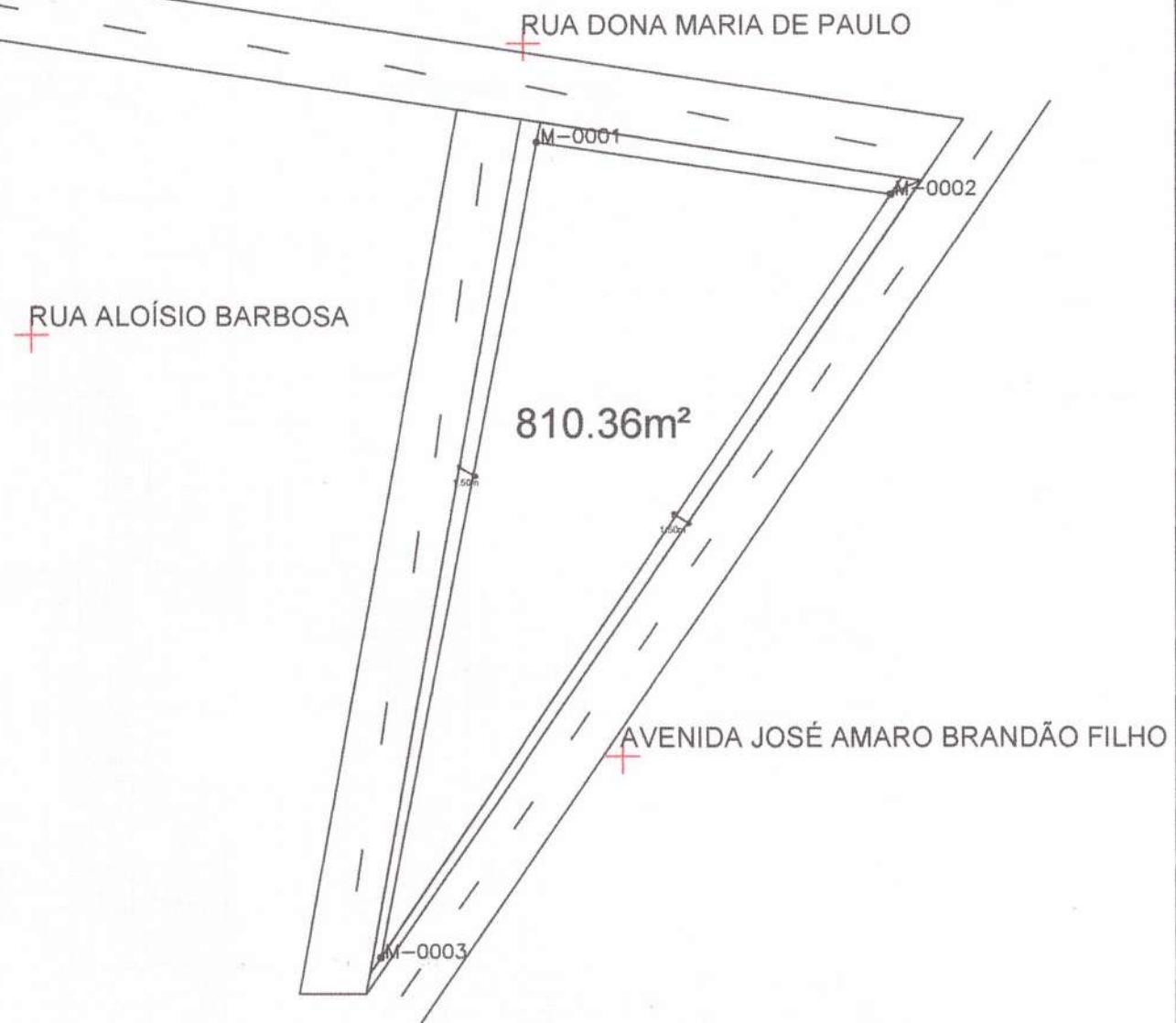
Selo: FNR64430. Código de Segurança:
6458274017009370 Atos: 8. Emol: R\$987,17.

Recompe: R\$59,25. TFJ: R\$394,96. ISS:
R\$0,00. Total: R\$1.441,38. Bonfinópolis de
Minas/MG, 08/07/2022. Dou fé.



Aluísio
VILMA FERRAZ DOS SANTOS - Escrevente

Página 064044



DESENHO:						
ELAB.		REVISÃO				
APROV.			DATA	11/07/2022		
RESP. TÉC.	N° CREA					
RHANNER K. F. SILVA 23075/D-DF					LEV. CADASTRAL PROPRIEDADE: LOTE URBANO PROPRIETÁRIO: ELISSON RAIMUNDO MATOS SOARES ESTADO: MG MUNICÍPIO: BONFIMÓPOLIS DE MINAS RESPONSÁVEL TÉCNICO: VISTO: RHANNER K. F. SILVA Eng. Amb. Geomensor CREA: 23075/D-DF 01/01	

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PROPRIETÁRIO: ELISSON RAIMUNDO MATOS SOARES
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS **UF:** MG
ÁREA ATINGIDA: 810,36 m²
PERÍMETRO: 152,75 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto **M-0001**, de coordenadas UTM **N=8.168.889,13m e E=394.959,17m** referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 98°19'34" e distância de 27,50m, confrontando com a RUA DONA MARIA DE PAULO, até atingir o ponto **M-0002**, de coordenadas **N 8.168.885,24m e E 394.985,80m**; deste segue com azimute de 213°54'34" e distância de 66,25m, confrontando com a AVENIDA JOSÉ AMARO BRANDÃO FILHO, até atingir o ponto **M-0003**, de coordenadas **N 8.168.828,06m e E 394.947,37m**; deste segue com azimute de 10°56'00" e distância de 59,00m, confrontando com a Rua ALOÍSIO BARBOSA, até atingir o ponto **M-0001**, de coordenadas **N 8.168.889,13m e E 394.959,17m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

Bonfinópolis de Minas, 21/07/2022

RHANNER KASSIMIRO FERREIRA SILVA

CREA: 23075/D-DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

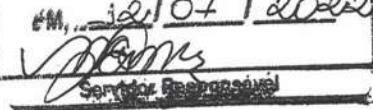
ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal

FM, 12/07/2022


Senador Responsável

PORTARIA N° 064, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Designação Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 88, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel urbano relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

I - Presidente: Alexandre Pinto Rabelo, RG MG-13.044.646 – SSP/MG, ocupante do cargo de Fiscal Municipal.

II - Membros: Adão Alves da Conceição, R.G. n° M-2.828.084 – SSP/MG, ocupante do cargo de Pedreiro;

Sebastião Celestino Brandão, R.G. n° 527.638 – SSP/DF, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Terreno urbano, situado na Av. José Amaro Brandão Filho, Bairro Primavera, com área de 810,36m² (oitocentos e dez metros e trinta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente 66,25 mts com a Av. José Amaro Brandão Filho; Fundo 59,00 mts com a Rua Aloisio Barbosa; Lateral Esquerda 27,50 mts com a Rua Dona Maria de Paulo e Lateral Direita confluência da Av. José Amaro Brandão Filho e Rua Aloisio Barbosa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de julho de 2022.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 064/2022, sob a presidência do Sr. Alexandre Pinto Rabelo, em atendimento a Portaria supra do Executivo Municipal, vistoriou com a finalidade de avaliação o seguinte imóvel:

I – Terreno urbano, situado na Av. José Amaro Brandão Filho, Bairro Primavera, com área de 810,36m² (oitocentos e dez metros e trinta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente 66,25 mts com a Av. José Amaro Brandão Filho; Fundo 59,00 mts com a Rua Aloisio Barbosa; Lateral Esquerda 27,50 mts com a Rua Dona Maria de Paulo e Lateral Direita confluência da Av. José Amaro Brandão Filho e Rua Aloisio Barbosa, avaliado em **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

II - O terreno é de propriedade do Sr. Elisson Raimundo Matos Soares, conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Bonfinópolis de Minas – MG, LIVRO 77-E, FOLHA 161, datada de 15 de julho de 2015.

Bonfinópolis de Minas - MG, 14 de julho de 2022.


ALEXANDRE PINTO RABELO

Presidente da Comissão de Avaliação


ADÃO ALVES DA CONCEIÇÃO

Membro


SEBASTIÃO CELESTINO BRANDÃO

Membro